



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"
Lei Mun. 1.131/2011

PORTARIA Nº 5.407/25

DESIGNA A SR^a. BARBARA KARLINSKI CARMINATTI COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal Nº 1.491/18, DESIGNA a Servidora Sr^a. BARBARA KARLINSKI CARMINATTI como Auxiliar Administrativo do Serviço de Inspeção Municipal de São Domingos do Sul.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
27 de junho de 2025**

**JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Gestão 2021-2024

Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Administração

**DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE:
SALVE VIDAS**

Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1122 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br



São Domingos do Sul

Terra Abençoada